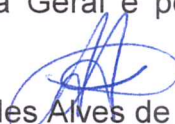


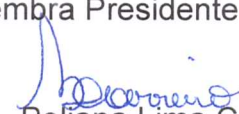
1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**
2 **DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

3 No quarto dia do mês de julho do ano de 2024, às 15h00min, na sala de reunião
4 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 103 Sul,
5 Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04. Plano Diretor Sul, Palmas – TO;
6 realizou-se a quarta reunião do Comitê Estatutário desta Agência de Fomento,
7 órgão colegiado independente de caráter deliberativo, que possui a função de
8 auxiliar os acionistas no processo de indicação e de avaliação dos membros
9 indicados ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais da Agência de
10 Fomento do Estado do Tocantins, conforme disposto no artigo 10 da Lei Federal
11 nº 13.303/2016. A reunião foi realizada com a presença da membra presidente
12 a Sra. Cleudes Alves de Araújo e membra a Poliana Lima Carreiro. Assunto
13 constante da Ordem do dia: **(1) – Emitir manifesto conclusivo sobre o**
14 **preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados**
15 **para o processo de eleição de membros para compor os Conselhos de**
16 **Administração e Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins,**
17 **conforme Estatuto Social da Agencia de Fomento e art. 10 da Lei Federal**
18 **13.303/2016.** Para análise documental e manifestação referente a **Formação**
19 **Acadêmica; Comprovação Notório Conhecimento Compatível com o**
20 **Cargo; Experiência Aderente ao Cargo de Administrador da Agencia de**
21 **Fomento; situação fiscal e cadastral dos indicados a composição de**
22 **membros ao Conselho Administrativo e fiscal,** os membros presentes do
23 Comitê deliberaram com base nos seguintes documentos comprobatório: cópia
24 de diploma do curso de graduação e cópia de certificado de curso de
25 especialização; cópia de diploma de mestrado ou doutorado, publicação
26 acadêmica ou técnica, ato de nomeação e de exoneração, registro em carteira
27 de trabalho, declaração de empresa ou órgão, Certidão Negativa da Justiça do
28 Trabalho, Certidão Negativa de débitos relativos ao Tributo Federal e à Dívida
29 Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Negativa de
30 Débito Municipal, Certidão da 1º Instância do Judiciário Tocantinense; Certidão
31 da 2º Instância do Judiciário Tocantinense, Certidão Negativa do TCE/TO,
32 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares-TCU, Consulta de Registro no
33 SPC/Serasa, Registro no BACEN, formulário de habilitação, cópia do Registro

de Identificação, Cópia do Registro de Pessoa Física, Comprovante de Endereço, Currículo Profissional e Certidão de Casamento. **Os indicados para o Conselho de Administração** foram: a senhora Denise Rocha Domingues, e os senhores: Luiz Carlos Carneiro da Silva; Clerson Dalvani Reis; Anderson Luiz Justino Martins; Antônio Bandeira Martins; Lyndon Johnson Portilho do Prado e Edson Cabral de Oliveira. **Os indicados para o Conselho Fiscal como membros Efetivos**, foram: os senhores José Pedro Dias Leite; Sergivan Sales de Brito e Sebastião Pereira Neuzin Neto. **E para membros Suplentes**: as senhoras Joquebede Corado Lopes; Izaltina Mascarenhas Aires Neta e Maria Zélia Pereira Coelho. O Comitê Estatutário da Agência de Fomento do Estado do Tocantins com base nos documentos fornecido, informa o seguinte: os comprovantes de pagamento apresentado pelo o indicado a membro do Conselho Administrativo o Sr. Antônio Bandeira Martins, referente ao registro de Inscrição no SPC é suficiente para comprovação de regularidade, dessa forma **opina favoravelmente**, tendo verificado a presença de todos os requisitos e a ausência de vedações para o preenchimento dos cargos para os quais foram indicados, estando em conformidade com o exigível pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins. Também foi abordado pelo Comitê a necessidade dos Conselheiros entregarem a Declaração de Bens, após a eleição, que ficará arquivada na sede da Agência de Fomento, à disposição do Banco Central do Brasil, conforme exigência constante no parágrafo sexto do Estatuto Social da Agência. Concluído os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros. Após a assinatura dá-se prosseguimento à instrução processual para deliberação da Assembleia Geral e posterior homologação pelo Banco Central do Brasil.


Cleudes Alves de Araújo.

Membra Presidente do Comitê.


Poliana Lima Carreiro.

Membra do Comitê.